



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, como adiante se segue:

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, reuniu-se em sessão ordinária a Segunda Turma do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, em sua sede na Avenida da Paz nº 2076, Centro, nesta cidade de Maceió, capital do Estado do Alagoas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo (Presidente), e com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho: Vanda Maria Ferreira Lustosa, Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto e Laerte Neves de Souza. Presente ainda, a Exma. Sra. Procuradora Regional do Trabalho, Rosemeire Lopes de Lobo Ferreira, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região, sendo a Coordenadora da Segunda Turma, Raphaela Cintya Matos Carvalho. Havendo quorum regimental, o Exmo. Senhor Desembargador-Presidente declarou aberta a sessão, dispensando-se a leitura da ata anterior, aprovada sem ressalvas e, em seguida, determinou o início dos julgamentos, obedecendo às Pautas de Julgamento dos Processos físicos (resíduo) e dos Processos Eletrônicos, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº 2771/2019, do dia 23/07/2019, publicado no dia 24/07/2019, na forma regimental, **iniciando pelos processos físicos apregoados e julgados na seguinte ordem:** 1º PROCESSO: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROC. Nº:0000561-87.2013.5.19.0010. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. DECISÃO: conhecer e rejeitar os embargos de declaração. 2º PROCESSO: AGRAVO DE PETIÇÃO PROC. Nº:0001319-03.2012.5.19.0010. Relatora: VANDA LUSTOSA. DECISÃO: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. 3º PROCESSO: RECURSO ORDINÁRIO PROC. Nº:0000638-96.2013.5.19.0010. Relatora: VANDA LUSTOSA. DECISÃO: por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário municipal, por ausência de interesse recursal; não conhecer do recurso ordinário adesivo obreiro, na forma do art. 997, §2º, III, do CPC. 4º PROCESSO: AGRAVO DE PETIÇÃO PROC. Nº:0070100-36.2005.5.19.0006. Relator: MARCELO VIEIRA. DECISÃO: por unanimidade, não conhecer do apelo, por perda do objeto superveniente. **Findo o julgamento dos processos físicos, procedeu-se ao julgamento dos processos eletrônicos apregoados e julgados na seguinte ordem, já considerados os pedidos de preferência:** **Ordem: 74. Número do Processo: 0001093-97.2018.5.19.0006 – RO Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral pelo recorrente/reclamante o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463. Fez sustentação oral pela recorrente/reclamada o advogado Gustavo Ferreira Gomes, OAB/AL 5865. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários interpostos. **Ordem: 8. Número do Processo: 0000096-10.2015.5.19.0010 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** Fez sustentação oral pela recorrente/reclamada a advogada Natália Tenório Fireman Camelo, OAB/AL 8809. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da litisconsorte e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 25. Número do Processo: 0000197-54.2018.5.19.0006 –**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. O advogado Luiz Fernando Resende Rocha, OAB/AL 2378, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrida/reclamada. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do autor e negar-lhe provimento. **Ordem: 100. Número do Processo: 0000391-79.2017.5.19.0009** – **RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso interposto e dar-lhe parcial provimento para, reformando a sentença: a) reduzir o quantum indenizatório referente aos danos morais, de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); b) excluir a previsão de citação automática e determinar que a reclamada seja citada na forma do artigo 880 da CLT, excluindo-se, também, a multa aplicada conforme o §1º do art. 523 do NCPC. **Ordem: 105. Número do Processo: 0001144-20.2018.5.19.0003** – **AP. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** Assegurada a sustentação oral pelo agravante o advogado Luciano André Costa de Almeida, OAB/AL 4217. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator, já designada a sessão de julgamento do dia 29-08-2019 para prosseguimento. **Ordem: 95. Número do Processo: 0002244-73.2017.5.19.0058** – **RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** Fez sustentação oral pela recorrida/reclamada o advogado Carlos André Rocha Sarmiento, OAB/AL 4443. **Resultado:** por maioria, conhecer do recurso ordinário obreiro para, no mérito, dar-lhe provimento e, reformando a sentença primeva, condenar a reclamada no pagamento das horas extras acrescidas do adicional de 50%, em razão da supressão dos intervalos para recuperação térmica previstos no Quadro I, do Anexo III, da NR-15, no período de 17.11.12 até 28.02.2016, na proporção de 15 minutos de intervalo a cada 45 minutos trabalhados, assim como as repercussões em férias (sem o terço constitucional), 13º salários, aviso prévio e DSR. Fixar os honorários de sucumbência a serem pagos pela ré, no percentual de 10% do valor da condenação. Custas processuais de R\$ 600,00, pela reclamada, calculadas sobre o valor atribuído à condenação (R\$ 30.000,00) apenas para fins de direito, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que não deferira a repercussão no aviso prévio. **Ordem: 44. Número do Processo: 0000481-07.2017.5.19.0262** – **RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** O advogado Marcos Antonio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12374, inscrito, não compareceu para fazer a sustentação oral pelo reclamante. O advogado Carlos André Rocha Sarmiento, OAB/AL 4443, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrida/reclamada. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 22. Número do Processo: 0000185-46.2018.5.19.0004** – **RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** Fez sustentação oral pelo reclamante a advogada Ana Carla de Oliveira da Silva, OAB/AL 15634. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 15. Número do Processo: 0000145-52.2018.5.19.0008** – **ROPS. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelos reclamantes o advogado Kleber dos Santos Silva, OAB/AL 11032. Fez sustentação oral pela reclamada o advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários interpostos, patronal e obreiro, dar provimento parcial a este para conceder aos recorrentes os benefícios da justiça gratuita e, por conseguinte, eximi-los do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor do advogado da reclamada; e, conhecer e negar provimento ao apelo patronal. **Ordem: 19. Número do Processo: 0000171-25.2019.5.19.0005 – RO. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral pela reclamada a advogada Emile Agnes Souza Oliveira, OAB/SE 9454. Fez sustentação oral pelo recorrido/reclamante o advogado, Valgetan Ferreira de Oliveira, OAB/AL 4789. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para: a) determinar a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) no período de 25.03.2015 a 10.11.2017 e a TR a partir de 11.11.2017; b) excluir a repercussão do repouso semanal remunerado majorado (pela integração das horas extras) em aviso prévio, 13º salários, férias com 1/3 e depósitos de FGTS + 40%; c) determinar que a reclamada seja citada na forma do artigo 880 da CLT. **Ordem: 17. Número do Processo: 0000164-38.2019.5.19.0262 – ROPS. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** Fez sustentação oral pela reclamante o advogado José Antonio Silva Salgueiro, OAB/AL 9392. Fez sustentação oral pela recorrida/reclamada a advogada Aryanne Queiroz de Lima, OAB/AL 7734. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. Custas dispensadas. **Ordem: 5. Número do Processo: 0000025-12.2016.5.19.0062 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pela reclamada Varco International do Brasil Equipamentos e Serviços Ltda. o advogado André Craveiro de Lira, OAB/AL 10383. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários interpostos, obreiro, patronal e litisconsorcial. **Ordem: 38. Número do Processo: 0000367-48.2017.5.19.0010 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** Fez sustentação oral pelo reclamante o advogado Gustavo Ferreira Gomes, OAB/AL5865. Fez sustentação oral pelo recorrido/reclamado o advogado Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7577. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo obreiro e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para: a) reconhecer a prescrição quinquenal dos anuênios e dos valetik; b) deferir o pagamento das diferenças salariais decorrentes do restabelecimento dos anuênios, com os reflexos pleiteados na exordial, observando-se a prescrição quinquenal, delimitada na sentença de primeiro grau; c) indeferir o pedido da natureza salarial do valetik; e d) determinar a correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E somente no período compreendido entre 25 de março de 2015 e 10 de novembro de 2017. Já no período anterior a 24 de março de 2015 e posterior a 11 de novembro de 2017, a Taxa Referencial (TR) deve ser utilizada como índice de atualização dos débitos trabalhistas. Custas processuais pelo reclamado no importe de R\$ 800,00 sobre o valor arbitrado de R\$ 40.000,00. **Ordem: 66. Número do Processo: 0000940-35.2016.5.19.0006 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** Fez sustentação oral pelo reclamante o advogado Gustavo Ferreira Gomes, OAB/AL5865. Fez sustentação oral pelo reclamado o advogado Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7577. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para determinar que a atualização do crédito devido observe a correção monetária pelo IPCA-E apenas no período compreendido entre 25/03/2015 e 10/11/2017, adotando-se a correção pela TR nos demais períodos; e conhecer do recurso



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ordinário patronal para, no mérito, dar-lhe provimento parcial para afastar o reconhecimento da natureza salarial das parcelas denominadas valetik e/ou auxílio refeição, auxílio cesta-alimentação e excluir a condenação nas diferenças das parcelas de férias com 1/3, 13º salários, horas extras, FGTS, anuênio, licença-prêmio, resultantes de sua integração nas respectivas bases de cálculo. Custas processuais, pelo reclamado, reduzidas para R\$ 500,00, calculadas sobre R\$ 25.000,00, novo valor provisoriamente atribuído à condenação, mas já recolhidas. **Ordem: 7. Número do Processo: 0000084-06.2018.5.19.0005 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** Fez sustentação oral pelo reclamante o advogado Mirabeau Madeiros e Santos Sobrinho, OAB/AL 8473. **Resultado:** maioria, conhecer e dar provimento ao apelo patronal para, reformando a sentença, julgar improcedente a reclamatória trabalhista; e, conhecer e negar provimento ao apelo adesivo obreiro. Custas pela reclamante, fixadas em R\$ 140,00 e calculadas sobre o valor da causa, porém dispensadas, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que negava provimento ao recurso patronal e dava provimento parcial ao recurso autoral para determinar a nomeação da reclamante no prazo de 30 dias para o cargo de Técnico Bancário Novo, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 em favor da reclamante até o limite de R\$ 30.000,00, bem como excluía da condenação os honorários sucumbenciais em favor do advogado da reclamada por ser a reclamante beneficiária da justiça gratuita. **Ordem: 87. Número do Processo: 0001667-45.2017.5.19.0010 – ROPS. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelo reclamante o advogado Mirabeau Madeiros e Santos Sobrinho, OAB/AL 8473. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para determinar que a reclamada convoque a reclamante para submissão à fase seguinte do certame (realização de exames médicos admissionais, entrega de documentação, dentre outras), no prazo máximo de 10 dias a contar da ciência desta decisão, contratando-a logo em seguida, caso logre êxito, devendo respeitar o período máximo de 45 dias para a conclusão de todo o processo, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00, limitada a R\$ 30.000,00. Inversão do ônus sucumbencial. Custas processuais no importe de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), a cargo da reclamada, calculadas sobre R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), valor atribuído à causa e à condenação. **Ordem: 76. Número do Processo: 0001181-41.2018.5.19.0005 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** Fez sustentação oral pela reclamada a advogada Fabiola dos Santos Almeida, OAB/AL 6207. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 65. Número do Processo: 0000933-66.2018.5.19.0008 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** A advogada Renata Siqueira de Andrade Lima, OAB/PE 28461, inscrita, não compareceu para fazer a sustentação oral pelo reclamante. A advogada Carla Elisângela Ferreira Alves Teixeira, OAB/PE 18855, inscrita, não compareceu para fazer a sustentação oral pelo recorrido/reclamado. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e de suas respectivas contrarrazões para, no mérito, negar provimento ao apelo. **Ordem: 49. Número do Processo: 0000560-44.2018.5.19.0005 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelo reclamado o advogado ítalo José Duarte Lisboa de Oliveira, OAB/AL 10254. **Resultado:** por unanimidade,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 53. Número do Processo: 0000672-90.2016.5.19.0002 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** Fez sustentação oral pelo reclamado o advogado ítalo José Duarte Lisboa de Oliveira, OAB/AL 10254. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário patronal para, reconhecendo o cerceamento de defesa, declarar a nulidade processual, determinando a remessa dos autos à Vara de Origem para reabertura da instrução processual e realização de nova perícia psiquiátrica, procedendo ao julgamento do feito, como entender de direito. Prejudicada a análise dos demais pleitos recursais. Custas invertidas e fixadas em R\$ 4.000,00, calculadas sobre o valor da causa, pela autora, neste ato dispensadas. **Ordem: 84. Número do Processo: 0001551-45.2017.5.19.0008 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** Fez sustentação oral pela recorrida/reclamante o advogado Bruno Felipe Morgado de Souza, OAB/AL 9615. Fez sustentação oral pelo recorrido/reclamado o advogado ítalo José Duarte Lisboa de Oliveira, OAB/AL 10254. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 43. Número do Processo: 0000428-21.2017.5.19.0005 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pela reclamante o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso patronal e conhecer e dar parcial provimento ao recurso obreiro para, reformando a sentença, determinar que a atualização do crédito obreiro seja feita no período compreendido entre 25/03/2015 e 10/11/2017, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E e no período anterior a 25/03/2015 e posterior a 10/11/2017, pela Taxa Referencial (TR). **Ordem: 64. Número do Processo: 0000932-96.2018.5.19.0003 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** Fez sustentação oral pela reclamante o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do apelo autoral e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para: a) conceder à reclamante os benefícios da Justiça gratuita, afastando a condenação que lhe foi imposta a título de honorários sucumbenciais; b) determinar que a atualização do crédito obreiro seja feita de acordo com a taxa referencial (TR) de 28.09.2013 a 24.03.2015 e 11.11.2017 a 31.07.2018, e pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) - 25.03.2015 a 10.11.2017; e c) majorar de 5% para 10% do valor da condenação os honorários de sucumbência devido à obreira pela reclamada. Custas processuais, pela reclamada, no valor de R\$ 1.900,00, calculadas sobre R\$ 95.000,00, valor arbitrado à condenação para fins processuais. **Ordem: 83. Número do Processo: 0001525-53.2017.5.19.0006 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** Fez sustentação oral pela reclamante o advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao apelo obreiro para: a) conceder-lhe os benefícios da justiça gratuita; b) condenar as reclamadas, sendo o Estado de Alagoas subsidiariamente, no pagamento de indenização por danos morais no valor de R\$ 5.000,00; c) excluir os honorários advocatícios sucumbenciais, neste caso, de ambas as partes; e d) determinar a aplicação do IPCA-E apenas no período de 25/03/2015 a 12.02.2016, atualizando-se o restante do período da condenação pela TR. Valor da condenação arbitrado em R\$ 150.000,00, sobre o qual incidem custas de R\$



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

3.000,00, para os efeitos legais. Observe-se que o feito tramita em segredo de justiça. **Ordem: 90. Número do Processo: 0001746-98.2015.5.19.0008 – RO. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** O advogado Alan Pierre Vasconcelos, OAB/AL 12021, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrida/reclamante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 62. Número do Processo: 0000882-52.2018.5.19.0009 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** A advogada Larissa Valente de Lima Barroso Maia, OAB/AL 0773, inscrita, não compareceu para fazer a sustentação oral pela reclamante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário autoral e dar-lhe provimento parcial para: 1) reconhecer a existência do contrato de trabalho no interstício de 20.12.16 a 20.04.18 e condenar a demandada a anotá-lo na CTPS da autora, na função de assistente administrativo, com a percepção de 1 salário mínimo; 2) deferir, para o período de 01.07.17 a 31.01.18, "27,85" horas extras por mês e, para o interstício de 01.02.18 a 20.04.18, "6,43" horas extras mensalmente; 3) conceder 4/12 de férias proporcionais acrescidas de 1/3, bem como 4/12 de 13º salário proporcional do ano de 2018; 4) condenar a ré a depositar o FGTS do período laborado, sob pena da obrigação de fazer converter-se em obrigação de pagar, considerando-se, como base de cálculo, o salário mínimo e o valor das horas extras concedidas; 5) conceder a multa do art. 467, da CLT, sobre o FGTS do mês da rescisão; 6) conceder a multa do §8º, do art. 477, da Carta Obreira; 7) condenar a demandada a pagar ao patrono da autora honorários de sucumbência, à razão de 10% sobre o valor que resultar da liquidação desta decisão. Custas processuais no valor de R\$ 60,00, a cargo da ré, calculada sobre R\$ 3.000,00, quantia fixada a título de condenação, para os fins legais. **Ordem: 67. Número do Processo: 0000955-36.2018.5.19.0005 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pela litisconsorte (TELEMAR) a advogada Leila Vanessa Dias Bonfim Beserra, OAB/AL 11.683. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 28. Número do Processo: 0000215-97.2017.5.19.0010 – RO. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** A advogada Leila Vanessa Dias Bonfim Beserra, OAB/AL 11.683, dispensou a sustentação oral que faria pela litisconsorte (OI). **Resultado:** por unanimidade, conhecer ambos os recursos e, no mérito dar provimento ao recurso litisconsorcial para excluir da lide a OI TELECOMUNICAÇÕES e dar parcial provimento ao recurso da reclamada REDEFONE COMERCIO E SERVICOS LTDA para: a) excluir a condenação relativa a honorários advocatícios sucumbenciais; b) estabelecer a utilização da alíquota de 2% (dois por cento), relativa ao cálculo de Seguro de Acidente de Trabalho (SAT); c) estabelecer que o cálculo das diferenças relativas a salários não contabilizadas sobre férias com 1/3 e 13ºs salários, seja feito com base no salário de R\$ 1.000,00, conforme determinado na sentença. Custas mantidas e já satisfeitas. **Ordem: 39. Número do Processo: 0000390-52.2016.5.19.0002 – RO. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** Fez sustentação oral pelo reclamado a advogada Evelyn Nicácio Torres, OAB/AL 14870. **Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 57. Número do Processo: 0000753-44.2018.5.19.0010 – RO. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO.** O advogado Wesley Metuzalemkart Feliciano



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Silva, OAB/AL 12630, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrido/reclamante. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário da reclamada. **Ordem: 55. Número do Processo: 0000706-11.2018.5.19.0062** – RO. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** Fez sustentação oral pelo reclamado o advogado José Adalberto Petean Junior, OAB/AL 7830. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento a ambos os recursos. **Ordem: 29. Número do Processo: 0000243-50.2019.5.19.0057** – RO. **Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelo reclamante o advogado João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL OAB/AL 12279. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto para excluir os honorários sucumbenciais devidos pelo reclamante, condenar a reclamada nas multas dos artigos 477 e 467, da CLT e majorar os honorários de sucumbência devidos aos advogados da parte autora para 10% sobre o valor da condenação. Custas mantidas. **Ordem: 30. Número do Processo: 0000246-05.2019.5.19.0057** – RO. **Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelo reclamante o advogado João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL OAB/AL 12279. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para condenar a reclamada às multas dos artigos 467 e 477, §8º, da CLT, além de majorar os honorários advocatícios atinentes à parte autora e excluir a condenação em honorários sucumbenciais em favor da reclamada, em razão de ser o autor beneficiário da justiça gratuita. Custas mantidas. **Ordem: 34. Número do Processo: 0000282-47.2019.5.19.0057** – RO. **Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO.** Fez sustentação oral pelo reclamante o advogado João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL OAB/AL 12279. **Resultado:** por maioria, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe parcial provimento para: 1) condenar a reclamada ao pagamento da multa do artigo 467 da CLT; 2) declarar a inconstitucionalidade "incidenter tantum" do artigo 791-A da CLT e, por conseguinte, excluir a condenação do reclamante ao pagamento dos honorários advocatícios decorrentes da sucumbência; e 3) majorar o percentual dos honorários advocatícios, a serem pagos pela reclamada, em favor dos patronos do autor, para 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da condenação. Custas majoradas para R\$ 60,00 (sessenta reais), calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação em R\$ 3.000,00 (três mil reais), contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que ainda deferia a multa do art. 477, da CLT. **Ordem: 93. Número do Processo: 0002170-85.2018.5.19.0057** – RO. **Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.** Fez sustentação oral pela reclamante o advogado João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL OAB/AL 12279. **Resultado:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários obreiro e patronal e, no mérito, negar provimento ao recurso ordinário patronal, e dar provimento ao apelo autoral para deferir: a) a devolução dos valores retidos mensalmente sob a rubrica "175 - INSS" referentes às contribuições previdenciárias, segundo as fichas financeiras de Id's c7dc651 e 1195530; b) os salários dos meses de dezembro de 2013, janeiro, fevereiro e dezembro de 2014, janeiro, fevereiro e dezembro de 2015 e janeiro e fevereiro de 2016; c) majorar o percentual dos honorários advocatícios de sucumbência em favor da reclamante de 5% para 10% sobre o valor da condenação; e d) de ofício,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

determinar a exclusão da condenação em pagamento de honorários sucumbenciais a cargo da parte autora, face à inconstitucionalidade do § 4º, do art. 791-A da CLT. Sem custas suplementares. **Ordem: 24. Número do Processo: 0000194-09.2019.5.19.0057 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelo reclamante o advogado João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL OAB/AL 12279. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro, para, reformando a sentença, declarar a competência da Vara do Trabalho de Porto Calvo/AL para processar o presente feito. **Ordem: 109. Número do Processo: 0002082-47.2018.5.19.0057 – RO. Relatora: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** Fez sustentação oral pelo reclamante o advogado João Paulo Ribeiro Wercellens Barros, OAB/AL OAB/AL 12279. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro, para, reformando a sentença, determinar o pagamento da indenização substitutiva do FGTS referente ao período de 04.01.2012 a 06.01.2013, bem como condenar o reclamado no pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais no percentual de 10% sobre o valor da condenação. Custas mantidas, porém dispensado seu recolhimento. **Ordem: 91. Número do Processo: 0001912-64.2014.5.19.0009 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996, inscrito, não compareceu para fazer a sustentação oral pelo recorrido. **Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 89. Número do Processo: 0001715-02.2015.5.19.0001 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA.** O advogado Fernando Carlos Araújo de Paiva, OAB/AL 2996, inscrito, não compareceu para fazer a sustentação oral pela reclamada. **Resultado:** por unanimidade, conhecer parcialmente do recurso interposto pela reclamada C.E.D.A.-C., não o fazendo quanto à prescrição quinquenal e da prescrição trintenária do FGTS, a litispendência em relação ao pedido de multa fundiária de 40% sobre os depósitos e a exclusão da condenação em aviso prévio indenizado e intervalos intrajornada e do art. 384, da CLT e horas de sobreaviso, por ausente o interesse recursal, e quanto ao remanescente, negar provimento. **Ordem: 1. Número do Processo: 0000006-69.2019.5.19.0007 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 2. Número do Processo: 0000010-20.2019.5.19.0262 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do município. **Ordem: 3. Número do Processo: 0000013-04.2018.5.19.0005 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e de suas respectivas contrarrazões para, no mérito, negar provimento ao apelo. Custas mantidas. **Ordem: 4. Número do Processo: 0000023-25.2019.5.19.0260 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 6. Número do Processo: 0000029-26.2019.5.19.0262 – ROPS. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para excluir a condenação da reclamada ao pagamento de depósitos fundiários de todo o contrato de trabalho. Custas revertidas, pelo autor, porém



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

dispensadas. **Ordem: 9. Número do Processo: 0000116-94.2019.5.19.0063 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para, modificando a decisão de primeiro grau, declarar a competência da MM. Vara do Trabalho de Palmeira dos Índios/AL, determinando que o feito ali seja instruído, processado e julgado. Custas invertidas, calculadas sobre o valor dado à causa na inicial, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que negava provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 10. Número do Processo: 0000119-29.2019.5.19.0005 – AIRO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento interposto pela reclamada e, no mérito, dar-lhe provimento para afastar a deserção reconhecida pelo juízo de primeiro grau, vez que comprovadas as custas processuais, logo satisfeito o preparo. **Ordem: 11. Número do Processo: 0000120-11.2019.5.19.0006 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso do reclamante para excluir a condenação no pagamento de honorários advocatícios de sucumbência e negar provimento ao recurso patronal. **Ordem: 12. Número do Processo: 0000123-89.2019.5.19.0062 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 13. Número do Processo: 0000125-24.2019.5.19.0009 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para condenar a reclamada no pagamento da multa prevista no §8º do art. 477 da CLT e reconhecer a responsabilidade subsidiária da litisconsorte C S.A.. Determina-se a retificação do polo passivo para incluir a empresa C S.A. no polo passivo, conforme requerido pela própria empresa. Custas processuais invertidas, pela reclamada, no valor de R\$ 17,60, calculadas sobre R\$ 880,00, valor provisoriamente atribuído à condenação. **Ordem: 14. Número do Processo: 0000131-48.2019.5.19.0262 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário interposto para acrescer ao condeno os honorários sucumbenciais, fixados em 10% sobre o valor da liquidação da sentença. **Ordem: 16. Número do Processo: 0000160-15.2018.5.19.0010 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da litisconsorte para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 18. Número do Processo: 0000168-61.2019.5.19.0008 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para, concedidos os benefícios da justiça gratuita, excluir a condenação do reclamante em custas processuais e em honorários advocatícios sucumbenciais. **Ordem: 20. Número do Processo: 0000175-68.2019.5.19.0003 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 21. Número do Processo: 0000183-39.2019.5.19.0005 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e negar-lhe provimento. **Ordem: 23. Número do Processo: 0000186-96.2019.5.19.0262 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

conhecer e dar provimento ao apelo obreiro para declarar a nulidade da sentença, pois a petição inicial está dirigida à real denominação do empregador, como se constata da documentação coligida aos autos, estando atendidos os requisitos da petição inicial consagrados pelo art. 840, §1º, da CLT, e determinar o retorno dos autos à instância de origem para que nova sentença seja prolatada, como entender de direito. Custas mantidas. **Ordem: 26. Número do Processo: 0000209-68.2018.5.19.0006 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 27. Número do Processo: 0000213-77.2019.5.19.0004 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário interposto para dispensar a condenação em custas processuais pelo autor. **Ordem: 31. Número do Processo: 0000258-50.2018.5.19.0058 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para, aplicando o entendimento consubstanciado na OJ 191 da SDI-I do TST, julgar improcedentes os pedidos contidos na reclamação trabalhista em face do litisconsorte. **Ordem: 32. Número do Processo: 0000259-22.2017.5.19.0009 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 33. Número do Processo: 0000263-72.2018.5.19.0058 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para, aplicando o entendimento consubstanciado na OJ 191 da SDI-I do TST, julgar improcedentes os pedidos contidos na reclamação trabalhista em face do litisconsorte COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA. **Ordem: 35. Número do Processo: 0000299-62.2016.5.19.0001 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário para excluir a multa por oposição de embargos procrastinatórios. **Ordem: 36. Número do Processo: 0000337-54.2019.5.19.0006 – RO. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por maioria, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário interposto para declarar a competência da 6ª Vara do Trabalho de Maceió para o julgamento da lide, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que negava provimento ao recurso. **Ordem: 37. Número do Processo: 0000358-78.2018.5.19.0260 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 40. Número do Processo: 0000406-37.2018.5.19.0260 – AP. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 41. Número do Processo: 0000410-98.2018.5.19.0058 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. **Ordem: 42. Número do Processo: 0000422-09.2018.5.19.0060 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por maioria, conhecer do recurso ordinário autoral e dar-lhe provimento para declarar a competência territorial do Juízo de base e determinar o retorno dos autos à vara de origem para processar e julgar a causa, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que negava



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

provimento ao recurso. **Ordem: 45. Número do Processo: 0000488-76.2017.5.19.0010 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para reconhecer o vínculo de emprego entre as partes de 01.02.2016 a 31.08.2016 e condenar a reclamada: a) a proceder a assinatura da CTPS do obreiro, inicialmente na atividade de pedreiro no mês de fevereiro, com salário no valor de R\$500,00 semanais e, a partir de março ao término do contrato como encarregado, com salário no valor de R\$600,00 por semana b) a comprovar o recolhimento dos depósitos fundiários pertinentes a todo o liame empregatício na conta vinculada do reclamante c) ao pagamento de férias proporcionais com 1/3, 13º salário proporcional, quatro vale-transportes diários e de horas extras que ultrapassem 8h diárias e 44h semanais e respectivos reflexos. **Ordem: 46. Número do Processo: 0000495-46.2018.5.19.0006 – RO. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 47. Número do Processo: 0000521-32.2018.5.19.0010 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 48. Número do Processo: 0000536-42.2018.5.19.0061 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para excluir da condenação as horas extras deferidas excedentes à oitava hora diária e os reflexos em aviso prévio indenizado, férias + 1/3, 13º salário, repousos semanais remunerados e FGTS+40%. Custas processuais mantidas, porém já recolhidas. **Ordem: 50. Número do Processo: 0000569-60.2017.5.19.0063 – RO. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 51. Número do Processo: 0000605-45.2018.5.19.0006 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e de suas respectivas contrarrazões para, no mérito, negar provimento ao apelo. **Ordem: 52. Número do Processo: 0000606-38.2018.5.19.0262 – ROPS. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe provimento parcial para condenar a reclamada no pagamento do adicional de periculosidade de 30% sobre o salário base do autor durante o período laborado e os reflexos em férias + 1/3, 13º salários, FGTS+40% e aviso prévio. Custas processuais invertidas, pela reclamada, no valor de R\$ 100,00, calculadas sobre R\$ 5.000,00, valor provisoriamente atribuído à condenação. **Ordem: 54. Número do Processo: 0000696-85.2018.5.19.0055 – AIRO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 56. Número do Processo: 0000722-39.2018.5.19.0005 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso do litisconsorte para reduzir o percentual correspondente aos honorários sucumbenciais a cargo do recorrente de 15% para 10% sobre o valor da condenação. **Ordem: 58. Número do Processo: 0000782-03.2018.5.19.0008 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para condenar a reclamada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

A.D.B.T.I.S.A. a pagar à reclamante: **a)** no período de 11.08.2015 a 31.12.2015: diferenças de adicional noturno, de horas extras e intervalo interjornada, de acordo com os cartões de ponto e, na ausência de registro compreensível, considerando-se labor por 8h diárias, e sempre com gozo de dois intervalos de 10 minutos e um de 20 minutos, observando-se a evolução salarial, a hora noturna reduzida, a Súmula 60 do TST, e os adicionais de 50% e 100%, bem como os reflexos em férias + 1/3, décimo terceiro salários, verbas rescisórias e FGTS + 40%, na forma da fundamentação; **b)** no período de 2016 até 01.03.2017: diferenças de horas extras e adicional noturno, nas mesmas condições do item "a", porém considerando-se labor por 6 horas caso ausente registro de frequência; **c)** de abril/2017 até o fim do contrato, diferenças de adicional noturno e horas extras pela aplicação da hora ficta noturna, conforme se apurar dos cartões de ponto; **d)** ressarcimento dos valores indevidamente descontados sob título "Hapvida Mensalidade", no total de R\$ 36,93; **e)** ressarcimento das despesas com vale-transporte, à base da diferença do que foi creditado pela empresa em relação à quantidade de dias que a autora compareceu ao serviço, considerando-se a utilização de 4 passagens por dia de labor e autorizando-se a juntada, na fase de liquidação, dos extratos do benefício, durante todo o contrato; **f)** devolução dos descontos por ausências ao labor nos meses em que se constatar diferenças de vales transporte, à exceção do dia 04.11.2016; **g)** honorários advocatícios sucumbenciais no importe de 15% do valor da condenação. Tudo na forma da fundamentação, que integra o dispositivo para todos os fins de direito. Liquidação por cálculos, incidindo contribuições previdenciárias sobre as parcelas objetivadas na condenação não enquadradas no rol descrito no art. 28, §9º, da Lei n. 8.212/91. Observe-se, quanto aos recolhimentos de índole tributária, no que couber, o disposto na Consolidação de Provimientos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, observando-se em relação especificamente aos recolhimentos previdenciários, o disposto nos §§ 1º-A, 1º-B, 3º e 4º, do art. 879 da CLT, com as alterações introduzidas pela Lei 10.035/2000. A não comprovação, nos autos, do recolhimento das contribuições previdenciárias ensejará a sua execução "ex officio", a teor do disposto no art. 114, § 3º, da CF/88 e Lei 10.035/2000. Valor da condenação arbitrado para as finalidades legais em R\$ 7.000,00, sobre o qual incidem custas de R\$ 140,00, pela ré. **Ordem: 59. Número do Processo: 0000801-24.2018.5.19.0003 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe provimento para condenar a reclamada a pagamento: 1) da 7ª e da 8ª hora trabalhada como horas extras, com o adicional de 50% (cinquenta por cento), o divisor 180 e reflexos nos termos da fundamentação supra; e 2) de honorários advocatícios em favor do patrono do autor, à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da condenação, que for apurado em liquidação de sentença. Custas invertidas no importe de R\$ 1.000,00 (mil reais), calculadas sobre o valor provisoriamente arbitrado à condenação em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **Ordem: 60. Número do Processo: 0000802-94.2018.5.19.0007 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para, reformando-se a sentença, deferir os benefícios da justiça gratuita à reclamante e condenar a reclamada na obrigação de fazer de proceder à remoção/transferência da autora para o H D C



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

D U F D P, localizado no município de Recife, Estado de Pernambuco, possibilitando a autora exercer as mesmas funções e em idênticas condições para a qual foi contratada. Nos termos do art. 537 do CPC, determina-se que a ré proceda à transferência da reclamante no prazo de 20 dias da publicação da presente decisão, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais), até o limite de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a ser revertido para autora, em caso de descumprimento. Inversão do ônus sucumbencial. Honorários advocatícios, a cargo da reclamada, no importe de R\$ 402,23 (quatrocentos e dois reais e vinte e três centavos), proveniente de 10% sobre o valor da causa. Custas processuais, a cargo da reclamada, no valor de R\$ 80,46 (oitenta reais e quarenta e seis centavos), calculadas sobre R\$ 4.023,00 (quatro mil e vinte e três reais), valor atribuído à causa e à condenação. **Ordem: 61. Número do Processo: 0000852-73.2018.5.19.0055 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário da litisconsorte, negando-lhe provimento. Sentença de mérito de ID. 98fbf57 mantida, inclusive quanto ao deferimento da tutela provisória, devendo a RECORRENTE comprovar seu atendimento no prazo de 5 dias contados da ciência desta decisão. Custas igualmente mantidas, porém já recolhidas, nos termos do documento de ID. 7132a76 - págs. 3 e 4. **Ordem: 63. Número do Processo: 0000902-40.2018.5.19.0010 – ROPS. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal e negar-lhe provimento. **Ordem: 68. Número do Processo: 0000957-03.2018.5.19.0006 – RO. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro, reformando a sentença, condenar a reclamada no pagamento das diferenças entre o valor do adicional de grau médio quitado ao longo do contrato e o valor do adicional em grau máximo, calculadas com base no salário mínimo, e reflexos em décimo terceiro salário, férias acrescidas de 1/3, aviso prévio e FGTS mais 40%. Inversão do ônus da sucumbência. Custas no valor de R\$ 200,00, pela reclamada, calculadas sobre R\$ 10.000,00, ora arbitrado à condenação. **Ordem: 69. Número do Processo: 0000976-12.2018.5.19.0005 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por maioria, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário interposto para excluir da condenação a indenização por danos morais, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza que ainda limitava a responsabilidade da RECORRENTE à forma subsidiária pelos créditos trabalhistas deferidos na sentença ao reclamante. **Ordem: 70. Número do Processo: 0000984-08.2012.5.19.0002 – AP. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 71. Número do Processo: 0000995-06.2018.5.19.0009 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 72. Número do Processo: 0001055-73.2018.5.19.0010 – ROPS. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 73. Número do Processo: 0001092-08.2015.5.19.0010 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário estatal. **Ordem: 75. Número do Processo:**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

0001095-73.2018.5.19.0004 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso obreiro, para determinar a majoração dos honorários advocatícios para 10% do valor da condenação. **Ordem: 77. Número do Processo: 0001185-84.2016.5.19.0058 – AP. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição, por ausência de delimitação dos valores incontroversos. **Ordem: 78. Número do Processo: 0001200-41.2018.5.19.0007 – RO. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário patronal para, reformando a sentença, julgar improcedentes os pedidos formulados na presente reclamação trabalhista. Custas invertidas, porém dispensadas. **Ordem: 79. Número do Processo: 0001218-48.2016.5.19.0002 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. **Ordem: 80. Número do Processo: 0001378-67.2016.5.19.0004 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário litisconsorcial por ausência de interesse recursal. **Ordem: 81. Número do Processo: 0001412-09.2018.5.19.0057 – AIRO. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de instrumento para: 1) conceder à reclamante os benefícios da justiça gratuita, estando isenta do preparo do recurso ordinário que interpôs (fls.390-399), consoante art.790-A, "caput", da CLT; 2) alterar a decisão (fl.414) para destrancar o recurso ordinário (fls.390-399) interposto pela reclamante e dar prosseguimento ao feito, observando-se o procedimento relativo ao recurso ordinário na forma do Regimento Interno desta Corte. **Ordem: 82. Número do Processo: 0001442-10.2012.5.19.0007 – AP. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, não conhecer do agravo de petição da executada por inovação recursal nos seguintes tópicos: inobservância da evolução salarial do autor; duplicidade de cobrança de verbas nos meses de gozo de férias; equívoco no percentual aplicado ao RSR; ausência de dedução das horas extras comprovadamente pagas; não dedução do depósito recursal já levantado por alvará; cobrança em duplicidade dos honorários periciais; e ausência de dedução dos valores das contribuições previdenciárias pagas; conhecer do agravo da exequente para, no mérito, negar-lhe provimento, e conhecer e dar provimento parcial ao agravo da executada para, no mérito, determinar que o crédito trabalhista deferido nos autos seja atualizado pela TR, considerando a modulação dos efeitos da decisão proferida pelo TST nos autos do processo RR-10260-88.2016.5.15.0146. **Ordem: 85. Número do Processo: 0001555-85.2017.5.19.0007 – ROPS. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário do reclamado, dando-lhe provimento, para determinar que sejam refeitos os cálculos de liquidação, considerando-se, desta feita, a prescrição pronunciada com vistas à concessão do adicional de insalubridade deferido no período de 08/11/2012 a 01/06/2016. Custas minoradas para R\$ 160,00, calculadas sobre R\$ 8.000,00, novo valor provisoriamente arbitrado à condenação, porém já recolhidas, nos termos do documento de ID. e80e938. **Ordem: 86. Número do Processo: 0001583-71.2017.5.19.0001 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Resultado: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário da autora para declarar a nulidade do processo a partir da sentença de Id bd8dfc7, por violação ao direito autoral à ampla defesa, ao contraditório e ao devido processo legal formal, garantido pelo artigo 5º, LV, da CF, determinando-se a reabertura da fase de instrução para que a parte autora tenha ciência dos documentos de identificadores c417b68, 226ee3d, 2617ad1, e8460eb, b2c82cd, b8a37af, 5ad3483, beb46ec, fe046df, 0ef8612, 12407db, ecb4f34, a322221, a3494df, 32580d2, 013fe6b, 624529e, ae13cc4, fb3e0d6, 7cfbb72, 46c6d66, a15b63b, 721a0f5, 577eed2, 9f6a8ee, 5bbbffa, 1de3c67, fd37918, 5fde9a8, e12ac17, 83216c8, 6c9c8d6, a976c2b, 54ff1e8, 917c315, 3e8e174, fcfb16e e 19ca19c, e sobre eles se manifeste, tendo ainda garantido prazo para razões finais. Declarar prejudicado o exame dos pedidos sucessivos do apelo obreiro e das postulações do recurso patronal. Custas mantidas. **Ordem: 88. Número do Processo: 0001667-57.2017.5.19.0006 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 92. Número do Processo: 0002123-45.2017.5.19.0058 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso, contra o voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator que, de ofício, determinava os recolhimentos previdenciários, bem como, as anotações na CTPS da reclamante. **Ordem: 94. Número do Processo: 0002183-09.2017.5.19.0061 – RO. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 96. Número do Processo: 0002678-53.2017.5.19.0061 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para, reformando a sentença, determinar a retificação da CTPS da reclamante, com a data de início do contrato em 26.06.2016, e com o devido recolhimento de FGTS do período compreendido entre 26.06.2016 e 26.10.2016. A retificação deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do trânsito em julgado desta decisão, sob pena de multa diária no importe de R\$ 100,00 (cem reais), até R\$ 1.000,00 (mil reais). Custas mantidas. **Ordem: 97. Número do Processo: 0000081-23.2017.5.19.0058 – AP. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição para excluir do cálculo exequendo as contribuições previdenciárias. **Ordem: 98. Número do Processo: 0000122-24.2016.5.19.0058 – AP. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 99. Número do Processo: 0000317-32.2018.5.19.0060 – RO. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto pelo Município; e conhecer e dar provimento ao recurso ordinário da obreira para, alterando a sentença: a) acrescentar à condenação a devolução de valores descontados a título de contribuição previdenciária conforme se apurar das fichas financeiras constantes nos autos; b) fixar o percentual dos honorários advocatícios de sucumbência em favor do patrono da parte reclamante em 10% sobre o valor da condenação. Custas processuais majoradas em R\$ 100,00, calculadas sobre o valor acrescido à condenação em R\$ 5.000,00, ora arbitrado. **Ordem: 101. Número do Processo: 0000632-31.2018.5.19.0005 – RO. Relator: VANDA**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento aos recursos ordinários interpostos. **Ordem: 102. Número do Processo: 0000633-25.2018.5.19.0002 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 103. Número do Processo: 0000913-31.2018.5.19.0055 – RO. Relator: ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 104. Número do Processo: 0001134-64.2018.5.19.0006 – RO. Relator: JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe provimento para, reformando a sentença, condenar a reclamada: 1) ao pagamento das horas extras decorrentes do intervalo suprimido (10 minutos de descanso a cada 50 minutos trabalhados), no período de 16.12.2014 a 14.2.2017, a ser apurado de acordo com os registros de jornada constantes do sistema de ponto eletrônico - SIPON acostado aos autos, com o acréscimo de 50% (cinquenta por cento) e reflexos, tudo nos moldes da fundamentação supra, a qual integra este dispositivo como se nele estivesse transcrito; 2) ao pagamento de honorários advocatícios em favor dos patronos da autora, à razão de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado da condenação, que for apurado em liquidação de sentença; e 3) ao ressarcimento das custas processuais desembolsadas pela reclamante no importe de R\$ 1.573,60 (mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos). **Ordem: 106. Número do Processo: 0001277-12.2016.5.19.0010 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 107. Número do Processo: 0001617-38.2018.5.19.0057 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário para, afastando a prescrição bienal pronunciada em primeiro grau de jurisdição, condenar o município reclamado no pagamento do valor correspondente à indenização do FGTS e no ressarcimento do INSS descontado, ambos no período de 01/02/2009 a 06/01/2013. **Ordem: 108. Número do Processo: 0001784-70.2016.5.19.0010 – RO. Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora. **Ordem: 110. Número do Processo: 0002242-72.2018.5.19.0057 – RO. Relator: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que dava provimento parcial para declarar que se trata de contrato nulo e, aplicando a Súmula 363 do TST, deferir ao autor o FGTS e salários. **Ordem: 111. PROCESSO nº 0000289-32.2018.5.19.0006 (ED). DESEMBARGADOR RELATOR: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos declaratórios da litisconsorte para sanar a omissão apontada e rejeitar a pretensão de limitação temporal da responsabilidade subsidiária da embargante. **Ordem: 112. PROCESSO nº 0000337-74.2016.5.19.0001 (ED). RELATOR: DESEMBARGADOR MARCELO VIEIRA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos da reclamante para: 1) determinar a reforma da sentença, declarando ser quinquenal a prescrição do título de integração salarial dos anuênios,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

condenando o reclamado ao pagamento dessa verba, observado o período não atingido pela prescrição quinquenal e; 2) determinar a reforma da sentença, estabelecendo-se que a quantidade de dias em que deve incidir o pagamento do intervalo previsto no art. 384 da CLT deve ser apurada em liquidação, verificando-se todos os dias em que houve extrapolação de jornada, com base nos registros de ponto colacionados, observado o período não prescrito e com repercussão em dias de sábado, além das demais repercussões já determinadas na sentença; e, conhecer, mas rejeitar os embargos de declaração do banco. **Ordem: 113. PROCESSO nº 0000683-96.2017.5.19.0063 (ED). RELATOR: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios e rejeitá-los. **Ordem: 114. PROCESSO nº 0000793-67.2018.5.19.0061 (ED). RELATORA: ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios, condenando-se o embargante a pagar à embargada multa de 2% sobre o valor atualizado da causa. **Ordem: 115. PROCESSO nº 0000830-51.2016.5.19.0001 (ED). RELATOR: MARCELO VIEIRA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos para, prestando os esclarecimentos supra, manter a jornada de trabalho arbitrada na sentença e confirmada pelo acórdão de ID 173687a. **Ordem: 116. PROCESSO nº 0000953-69.2018.5.19.0004 (ED). RELATORA: ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios, condenando-se o embargante a pagar à embargada multa de 2% sobre o valor atualizado da causa. **Ordem: 117. PROCESSO nº 0001114-73.2018.5.19.0006 (ED). DESEMBARGADOR RELATOR: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios e rejeitá-los. **Ordem: 118. PROCESSO nº 0001123-44.2018.5.19.0003 (ED). RELATORA: DESEMBARGADORA ELIANE ARÔXA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e acolher parcialmente os embargos de declaração para suprir a omissão e autorizar: 1- "compensação" da gratificação percebida pela reclamante quando ocupou os cargos de comissão indicados na ficha pessoal; 2- dedução das horas extras já pagas de maneira comprovada nos autos; 3 - fixar a base de cálculo salarial composta por: salário padrão base, adicional de tempo de serviço, gratificação de cargo em comissão/função de confiança e gratificações e prêmios pois possuem natureza salarial nos termos do art. 457, § 1º da CLT. **Ordem: 119. PROCESSO nº. 0001540-25.2017.5.19.0005 (ED). DESEMBARGADOR RELATOR: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer dos embargos declaratórios interpostos, para rejeitar os do reclamado e acolher parcialmente os da reclamante, para sanar a omissão quanto à aplicação do parágrafo único do art. 62 da CLT, esclarecendo a majoração salarial de 40%, porém sem atribuir efeito modificativo ao julgado. **Ordem: 120. PROCESSO nº 0001602-77.2017.5.19.0001 (ED). RELATOR: LAERTE NEVES DE SOUZA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Findados os julgamentos** e como nada mais houvesse a tratar, o Exmo. Senhor Desembargador-Presidente encerrou a presente sessão às 14h 10min. E, para constar, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será armazenada em mídia-eletrônica, autenticada por mim, Raphaela Cintya Matos Carvalho, Coordenadora da Segunda Turma e pelo Exmo. Sr. Desembargador-



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Presidente. Certifico, para os devidos fins, que a presente Ata foi aprovada na 25ª Sessão ordinária da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região do ano de 2019, realizada no dia 08 de agosto deste, sem ressalvas. **Ata publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA**